

# LIVRAMENTO CONDICIONAL — ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 10/10/2022  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE  
EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE \_\_\_\_\_.

PEC n.º \_\_\_\_\_.

objeto: alteração nas condições do livramento

\_\_\_\_\_, brasileiro, reeducando em gozo do livramento condicional, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, pelo Defensor Público infra-assinado, expor e requerer o que segue:

O reeducando encontra-se em livramento condicional desde o dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_, conforme despacho de folhas \_\_\_\_\_ do processo de execução penal.

Dentre as condições impostas para manutenção da benesse, o segundo item estabeleceu que o apenado deveria apresentar-se mensalmente ao juízo para informar suas ocupações e atualizar as informações pessoais.

Ocorre que o reeducando labora no ofício de carregador junto a empresa \_\_\_\_\_ (*vide* documentos de folhas \_\_\_\_\_), viajando com frequência para diversas localidades.

Assim, para evitar prejuízo no cumprimento das condições do livramento, postula seja-lhe deferida apresentações trimestrais ao juízo, alterando-se a segunda cláusula do despacho de folhas \_\_\_\_\_.

POSTO ISTO, REQUER:

I.- Seja dada vista da presente ao conspícuo Doutor Promotor

de Justiça.

II.- Seja deferido ao reeducando, apresentações trimestrais ao juízo, alterando-se a cláusula segunda do despacho que deferiu o livramento condicional, pelas razões esposadas linhas volvidas.

Nesses termos

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.00\_\_.

\_\_\_\_\_

DEFENSOR PÚBLICO

OAB/\_\_\_\_\_.